

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 24.988.901-6;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, do *Campus* de Apucarana, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 042/2025 - CEPE/UNESPAR.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 13 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 006/2026.

Documento: **Resolucaon0022026AprovaateracaonoPPCdeCienciadaComputacaoCampusdeApucarana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 14/01/2026 16:49 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.978.538** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 13/01/2026 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87dde8d54c8efd2c2157a74adee2d8e4